Publicado no Diário Oficial em 22/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.861/2011

Aprova a oferta do Ensino Fundamental e Médio, na EEEFM Rosa Maria Reis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.212/2011 (Processo CEE nº. 216/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-08-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosa Maria Reis, situada na Avenida Virgílio Francisco Schwab, s/nº, Porto Belo I, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Art. 2º Convalidar no período de 2000 a 2009, os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosa Maria Reis, situada na Avenida Virgílio Francisco Schwab, s/nº, Porto Belo I, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação